

DNA SOUTH AMERICA GENÉTICA ANIMAL S/A

C.N.P.J. nº 33.774.306/0001-54 - NIRE 3530053677-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Aos 30/04/2025, às 14 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de modo exclusivamente digital, na sede social na Rua José Paulino nº 229, sala 1405, Vila Lúcia, na cidade de Campinas/SP, CEP 13026-515, os acionistas representando a totalidade do capital social da **DNA South America Genética Animal S/A**, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas, dispensados os anúncios de convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Em AGO: **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2024; **b)** Destinação dos resultados; **c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações e **d)** Outros assuntos de interesse social. Em AGE: **a)** Proposta para alteração da Cláusula 19 do Estatuto Social da Sociedade; **b)** Proposta para a alteração do item XIV da Cláusula 20 do Estatuto Social da Sociedade; **c)** Proposta para alteração da Cláusula 22 do Estatuto Social da Sociedade; e **d)** Outros assuntos de interesse social. Foi instalada a Assembleia sendo eleita pelos acionistas presentes a Sra. **Ana Paula Franco de Oliveira** como presidente da mesa, que convidou a mim **Fabio Luiz Rocha** para secretária-la. Em AGO: Iniciados os trabalhos a senhora presidente informou aos presentes que as Demonstrações Financeiras foram disponibilizadas aos acionistas, cujas cópias ficaram na sede da sociedade, com antecedência de 30 dias da presente Assembleia e que foram devidamente publicadas de forma impressa no jornal Gazeta de São Paulo, à página A7 na edição do dia 25/04/2025 e de forma digital no site do mesmo jornal e na mesma data. Em discussão e posterior deliberação, foram aprovados por unanimidade de votos o Relatório da Diretoria, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações dos Resultados dos Exercícios e demais Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2024. A Assembleia Geral deliberou, por aprovação unânime dos acionistas presentes que, o prejuízo do exercício findo de 2024 no valor de R\$ 5.900,80 fossem transferidos integralmente para a conta de Prejuízos Acumulados, sem qualquer distribuição de dividendos aos acionistas, que deliberaram e aprovaram sem qualquer ressalva. Em pauta ao item “c” da ordem do dia, foram reeleitos, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração, srs. **Douglas Cazzolato Morgonni**, brasileiro, zootecnista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/06/1978, RG SSP/SP nº 25193668-5, e CPF nº 269.134.008-29, residente e domiciliado na Rua Rosa D’Aparecida Tenório Meschiatti nº 82, LR Paineiras, na cidade de Paulínia/SP, CEP 13148-250; **(ii) Thomas Bierhals**, brasileiro, casado no regime da separação de bens, médico veterinário, nascido em 07/07/1986, RG SSP/SC nº 4624188, e CPF nº 058.625.429-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins nº 88, apto 43, Vila Almeida, na cidade de Indaiatuba/SP, CEP 13330-670; **(iii) Fabio Luiz Rocha**, brasileiro, casado no regime da separação de bens, médico veterinário, nascido em 06/06/1976, RG SSP/MG nº M8347212, e CPF nº 034.305.176-13, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 54, apto 1004, Centro, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38400-056; **(iv) Ana Paula Franco de Oliveira**, brasileira, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade nº 15P180.237-O, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 03/03/1971, RG nº 322231019 SSP/SP e CPF nº 107.973.338-86, residente e domiciliada na Rua Clodomiro Ferreira de Camargo, 361, na cidade de Campinas/SP, CEP 13070-155; **(v) Maurício Gibram das Chagas**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/1967, analista de sistemas, RG nº 16425363 SSP/SP e CPF nº 107.972.988-78, residente e domiciliado na Rua Petrópolis nº 410, Loteamento Caminhos de São Conrado, Sousas, na cidade de Campinas/SP, CEP 13104-150; **(vi) Henrique Lamas Gonçalves**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1982, médico veterinário, RG nº MG10908900 SSP/MG e CPF nº 049.310.576-08, residente e domiciliado na Rua Aristóteles Evaristo do Nascimento nº 681, Jardim Esperança, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP 36072-260; **(vii) Thiagner Serra Correa**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 8062504363 SSP/RS e CPF nº 950.339.040-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 370, Pinheiro Machado, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97030-540; **(viii) Glauber Souza De Machado**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, veterinário, portador do RG/RNE nº 806622 SSP-DF e CPF nº 484.272.681-49, residente e domiciliado à Rua Jornalista Jair Silva nº 467, Apto. 1, Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30310-290; e **(ix) Fabio Oehlmeier Escher**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado sob regime da comunhão parcial de bens, RG SSP/SP nº 23.640.628-0, e CPF nº 177.621.678-46, residente e domiciliado na Avenida dos Costas nº 272, casa 11, Palmeiras, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13502-100. Em ato contínuo, os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos à presente Ata. Em AGE: em pauta o item **a)** da ordem do dia, a senhora presidente apresentou a proposta para alterar a Cláusula 19 do Estatuto Social da Sociedade para fazer constar que o Conselho de Administração terá no máximo 09 membros, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, passando a referida Cláusula a vigorar com a seguinte e nova redação: “**Cláusula 19** O Conselho de Administração será composto por um mínimo de 3 e um máximo de 9 membros efetivos e igual número de suplentes, residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, para mandatos unificados de 2 anos, sendo permitida a reeleição.”. Em pauta o item **b)** da ordem do dia, a senhora presidente apresentou a proposta para alterar o limite do valor da alçada constante no item XIV da Cláusula 20 do Estatuto Social da Sociedade para R\$2.500.000,00, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, passando a referida Cláusula a vigorar com a seguinte e nova redação: “**Cláusula 20 (...)** - XIV - Movimentação de contas bancárias, assunção de obrigações, assinatura e execução de contratos (que contraem obrigações para a Sociedade), cheques ou ordens de pagamentos envolvendo valores que superem R\$2.500.000,00.”. Em pauta o item **c)** da ordem do dia, a senhora presidente apresentou a proposta para alterar a Cláusula 22 do Estatuto Social da Sociedade para fazer constar que os Diretores serão designados conforme determinação do Conselho de Administração, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, passando a referida Cláusula a vigorar com a seguinte e nova redação: “**Cláusula 22** - A Diretoria será composta por um mínimo de 2 e um máximo de 3 Diretores, Acionistas ou não, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade, sendo designados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração, no interesse da Sociedade.” Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Campinas/SP, 30/04/2025. Ana Paula Franco de Oliveira – Presidente, Fabio Luiz Rocha – Secretário. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio da sociedade. **Jucesp** nº 154.968/25-0 em sessão de 13/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

